



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 133/2022

EMENTA:

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas, 26 de Maio de 2022

PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste Requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Parelhas/RN, o **Sr. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**, para que o mesmo autorize o Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Transportes, a **Sr. JOSÉ CAETANO FERREIRA SOBRINHO**, para que o canteiro da Rua Isidoro Gomes Meira que se prolonga até o “Bar Carrefour”, seja prolongado até o final da rua que se alonga até o início do asfalto, e que tal prolongamento seja feito em mão dupla.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Rua Isidoro Gomes Meira é um corredor de entrada e saída Parelhas/Boqueirão e sítios subsequentes;

Considerando que Parelhas é uma cidade que compõe o GEOPARQUE SERIDÓ;

Faz-se necessário que a cidade seja convidativa, atraente e oferecedora de condições de viabilidade para transeuntes e automóveis que circulam corriqueiramente por essa via.

É necessário que o referido canteiro já existente seja ladrilhado e arborizado devidamente, enquanto o novo deve dar continuidade da anterior com o mesmo padrão.

Ressaltamos a necessidade urgente dessa providência, uma vez que evitaria acidentes, como já ocorreram, e o entulhamento de lixos residenciais e restos de construção.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2022.

ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA

Vereadora do PSDB

Lido no Expediente em 19 MAIO 2022

1º Sec.

Ofício Nº 182 Data 26 MAIO 2022

Func.



RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 133/2022 – DE AUTORIA DA VEREADORA ZENILDA
SALUSTIO DA C. M. BEZERRA –PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

26 MAIO 2022
APROVADO POR UNANIMIDADE